

RESOLUÇÃO CONSEPE 41/2017

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/SAÚDE COLETIVA (ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO) DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, BEM COMO APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO PEDAGÓGICO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Parecer CONSEPE 27/2017 – Processo CONSEPE 27/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Área de Concentração: Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade/Saúde Coletiva (especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço) da Universidade São Francisco – USF, bem como aprova o respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente